

## Município de Ventania

Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea "c" combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Despacho nº 472/20 do Coordenador Geral de Fiscalização do colendo Tribunal de Contas do Estado aposto no Processo nº 332238/2020 em trâmite naquela Corte de Contas, dado a conhecer a esta Administração juntamente com a Nota Técnica Conjunta com a Controladoria Geral da União sob nº 01/2020/CGU/TCE-PR comunicando a existência de servidores municipais que teriam recebido supostamente de forma irregular Auxílio Emergencial do Governo Federal,

## RESOLVE

**Designar** o Servidor FRANK CINATRA BUENO para conduzir sindicância administrativa visando apurar os fatos relatados naqueles documentos perante os servidores nominados em relação que os acompanha, com apresentação de relatório em 15 (quinze) dias:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 3 de junho de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL